



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.000/2017  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

Designa Promotora de Justiça  
para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o disposto no art. 4º, inciso V, da Lei Complementar nº 288, de 30 de março de 2017, que “dispõe sobre o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE, e a instituição do Conselho Gestor do mesmo Fundo, e dá providências correlatas”;

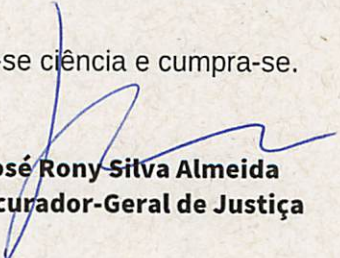
**Considerando** o teor do Ofício Externo nº 1700/2017 – JURÍDICO, datado de 08 de maio de 2017, da lavra do Doutor Cristiano Barreto Guimarães, Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça Doutora **Berenice Andrade de Melo** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o “Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE”, na condição de fiscal da lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3631/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**José Rony Silva Almeida**  
Procurador-Geral de Justiça